



**EDITAL Nº 35/2019**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2018**

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do processo seletivo simplificado 05/2018 para contratação temporária de profissionais da área da saúde e dá outras providências**

**Rosemar Hentges**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado 05/2018 e considerando que há candidatos classificados na banca, resolve:


**PRORROGA** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 05/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 12.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 05/2018.

O novo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 05/2018, homologado aos 03 de setembro de 2018 passa a vigorar até 03 de setembro de 2020.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS,  
Em 02 de setembro de 2019.

  
**Rosemar Hentges**  
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>35/2019</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2019</u> e retirado em
_____


**Kellin Sebben Rigo**  
Agente Administrativo  
Portaria nº 5.806/2017

